



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**ATA N.º 1.807**

**EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 01/2021  
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – 03 (TRÊS) ITENS**

Ata de recebimento e abertura dos envelopes 01 – contendo os documentos referentes a habilitação e 02 – contendo proposta de preços a Carta Convite n.º 01/2021. Objetivo da licitação é a contratação de empresa a aquisição dos materiais e serviços, conforme projeto e memorial descritivo, parte integrante da presente Carta Convite, sendo: a) Reforma da Escola Municipal Dentinho de Leite; b) Reforma da Escola Municipal Carmelina Baseggio; c) Reforma da Escola Municipal Osvaldo Cruz. Às nove horas do dia vinte e sete do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nas dependências do Centro Administrativo, sito na Rua Luiz Caus, 70, Charrua-RS, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, designados pela Portaria n.º 6.426, de 18 de janeiro de 2021 e houve no ato licitatório a presença dos representantes das empresas Flavio de Souza Dias; Realizza Arquitetura e Engenharia Ltda; LC Rodrigues Construções Ltda e Vargas & Soares Prestadora de Serviços Gerais Ltda. Para a realização da presente licitação foram convidadas para participar do certame três empresas do ramo, conforme comprovantes existentes em anexo ao processo licitatório e as que manifestaram sua intenção de participar do certame até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e hora da abertura dos envelopes de documentos e proposta previstos no edital. Para o certame participaram as seguintes empresas: Flavio de Souza Dias; Realizza Arquitetura e Engenharia Ltda; LC Rodrigues Construções Ltda e Vargas & Soares Prestadora de Serviços Gerais Ltda. Iniciando os trabalhos, a presidente da Comissão de Julgamento de Licitações solicitou os membros da Comissão de Licitações para que rubricassem os envelopes contendo a habilitação e as propostas de preços e que conferissem sua inviolabilidade. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope 01 – contendo a habilitação, sendo a mesma analisada e rubricada pela Comissão de Julgamento de Licitações, onde se verificou que todas apresentaram a documentação apta e regularizada diante da solicitação do presente edital. Em seguida, passou-se para a abertura dos envelopes de 02 - contendo as propostas de preços, onde os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, analisaram a descrição dos itens ofertados pelas empresas, decidindo pela classificação das propostas. Em observância as exigências do edital quanto ao critério de empreitada por preço global – 03 (três) itens, a Comissão de Julgamento de Licitações descreve abaixo os valores praticados pelas empresas participantes do presente certame:

<b>Fornecedores</b>	<b>Item 01</b>	<b>Item 02</b>	<b>Item 03</b>
Flavio de Souza Dias	R\$ 52.500,05	R\$ 24.326,41	R\$ 23.117,55
Realizza Arquitetura e Engenharia Ltda	R\$ 57.968,36	R\$ 26.333,74	R\$ 25.022,08
LC Rodrigues Construções Ltda	R\$ 58.855,06	R\$ 26.667,76	R\$ 25.428,98
Vargas & Soares Prestadora de Serviços Gerais Ltda	R\$ 59.990,99	R\$ 26.989,40	R\$ 25.999,40



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

A empresa Flavio de Souza Dias, apresentou a proposta de valores com o menor valor praticado observando aos itens 01, 02 e 03. Considera-se assim, que a empresa está apta e em regularidade com o referido edital.

Observações do certame:

1. Para o presente certame realizou-se as seguintes consultas referentes:
  - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – disponível: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> – **NÃO** constando registros impeditivos.
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP – disponível: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/cnep> - **NÃO** constando registros impeditivos.
  - c) Subsecretaria da Administração: Central de Licitações – CELIC - disponível: <http://www.celic.rs.gov.br> - **NÃO** constando registros impeditivos.

Em conclusão, a Comissão de Julgamento de Licitações abre o prazo recursal correspondente a 2 (dois) dias úteis, sendo disponibilizada a presente ata via site da prefeitura e endereço eletrônico cadastrado na fase de credenciamento pelas empresas participantes do processo licitatório. A empresa Vargas & Soares Prestadora de Serviços Gerais Ltda manifestou a intenção ao recurso durante o andamento do processo licitatório. Nada mais havendo a registrar encerrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão de Julgamento de Licitações.

---

Elizane Fiabane

---

Larissa de Giacometti

---

Vanderléia Salete Daronch